

REQUERIMENTO Nº , DE 2012
(Do Sr. Jaime Martins)

Requer a criação de Grupo de Trabalho, no âmbito da Comissão de Viação e Transportes, com a finalidade de elaborar proposta legislativa para equacionar os efeitos decorrentes dos vetos apostos ao projeto de lei que institui o novo Sistema Nacional de Viação – SNV.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência a criação, no âmbito desta Comissão de Viação e Transportes, de Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e elaborar proposta legislativa para equacionar os efeitos decorrentes dos vetos apostos ao projeto de lei que institui o novo Sistema Nacional de Viação – SNV, convertido na Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

Depois de mais de quinze anos de tramitação, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, em dezembro de 2010 foi aprovado e encaminhado à sanção da Presidente da República o projeto de lei que tencionava criar o novo Sistema Nacional de Viação – SNV, atualização necessária do antigo Plano Nacional de Viação – PNV, cuja lei originária data de 1973.

Ocorre que o “novo” SNV nasceu efetivamente morto, devido aos vetos apostos pela Presidente da República à lei que o criou, os quais suprimiram todos os anexos, onde constavam as relações descritivas das vias de todos os modais de transporte, retirando-lhe sua essência. Além disso, também foi vetada a cláusula de revogação do plano anterior e das leis que o alteraram.

Dessa forma, a despeito de todos os esforços e discussões promovidas no âmbito do Poder Legislativo, permanecemos, ainda hoje, com a principal peça legislativa relacionada ao planejamento estratégico do setor de transportes datada de quase quatro décadas atrás.

Com vistas a esclarecer os problemas que conduziram aos vetos citados, bem como proporcionar a rápida elaboração de peça legislativa que possa suprimir as lacunas e desatualizações vigentes, contamos com o apoio de nossos Pares para a criação do Grupo de Trabalho proposto.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado JAIME MARTINS